

## **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2010**

### **EDITAL**

A Comissão do Processo Seletivo do Grupo Oswaldo Cruz faz saber que será aplicado o Processo Seletivo Específico de Transferência Externa/2010 a todos os interessados em transferirem-se para os cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, definido por critérios específicos e por meio da análise de Histórico Escolar emitido pela escola de origem. Poderão participar desse Processo estudantes regularmente matriculados em cursos superiores reconhecidos, exceto os matriculados nos dois primeiros, ou nos dois últimos semestres dos respectivos cursos e os estudantes de cursos sequenciais.

O Processo Seletivo de Transferência Externa, nos termos do Art. 49 da Lei nº. 9394/96, é realizado para o provimento de vaga por estudante oriundo de Instituição de Ensino Superior desde que matriculado no mesmo curso de origem ou mesma área de conhecimento para o qual pretenda se candidatar.

O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.

### **1. DOS CURSOS, SÉRIES, PERÍODOS E VAGAS**

As vagas em concurso estão distribuídas pelos diferentes cursos e períodos, conforme mostram os quadros abaixo:



### PERÍODO MATUTINO - FOC

Curso	Série	nº de vagas
Engenharia Química	2ª	03
Engenharia Química	3ª	10
Engenharia Ambiental	2ª	15
Engenharia Ambiental	3ª	10
Engenharia de Produção	2ª	10
Engenharia de Produção	3ª	15
Bacharelado em Química	2ª	10

### PERÍODO NOTURNO – FOC

Curso	Série	nº de vagas
Engenharia Química	2ª	10
Engenharia Química	3ª	03
Engenharia Química	4ª	10
Engenharia Ambiental	2ª	10
Engenharia Ambiental	3ª	07
Engenharia de Produção	2ª	10
Engenharia de Produção	3ª	04
Engenharia de Produção	4ª	08
Química Industrial	2ª	10
Administração	2ª	05
Administração	3ª	10
Economia	2ª	10
Economia	3ª	10
Contábeis	2ª	10
Contábeis	3ª	10
Letras	3ª	10
Lic. Química	2ª	10
Lic. Química	3ª	10
Bacharelado em Química	2ª	10
Bacharelado em Química	3ª	10
Lic. em Matemática	3ª	10

### PERÍODO NOTURNO - FATEC

Curso de Tecnologia em	Semestre	nº de vagas
Polímeros	3º	10
Cosméticos	3º	07
Análise e Des. de Sistemas	3º	07
Gestão Ambiental	3º	12

### PERÍODO NOTURNO – FAITER

Curso	Série	nº de vagas
Desenho Industrial	2ª	10
Desenho Industrial	3ª	10
Radialismo	2ª	08
Radialismo	3ª	08
Publicidade e Propaganda	3ª	10

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para esse Processo Seletivo serão realizadas nas Secretarias dos respectivos cursos, no período de 26/01/2010 a 04/02/2010, mediante o preenchimento de requerimento próprio e do pagamento da taxa de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A inscrição ao Processo Seletivo de Transferência Externa se efetivará após o pagamento da taxa e apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar contendo: carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento;
- conteúdos programáticos de todas as disciplinas em que obteve aprovação;

- c) atestado de matrícula que configure o vínculo com escola de origem. Caso esteja com matrícula trancada, o interessado deverá apresentar declaração da respectiva IES.

A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa paga, bem como não será permitida qualquer alteração de opção após a efetivação da inscrição.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação de cada candidato será apurada pela ordem de protocolização de sua inscrição junto à Secretaria Geral.

No caso de ocorrer empate no preenchimento das vagas, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade e, no caso de desistência, ocupará a vaga aquele imediatamente classificado, dentre os que não foram convocados para matricular-se nesta IES.

Não serão acatadas, em hipótese alguma, contestações acerca da classificação decorrente da ordem das inscrições efetuadas pelos interessados.

### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

As Secretarias divulgaram a relação dos inscritos que forem classificados nesse Processo Seletivo por meio do site do Grupo Oswaldo Cruz e nos quadros de avisos, a partir do dia 08/02/2010 e as matrículas deverão ser efetivadas nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, nos horários por elas estabelecidos.

Secretaria das FOC – andar térreo do prédio 4.

Secretaria da FATEC – 3º andar do prédio 1.

Secretaria da FAITER – andar térreo do prédio 3.

Se o convocado for maior de 18 anos e estiver impossibilitado de efetivar, pessoalmente, sua matrícula poderá designar um de seus genitores ou constituir um procurador legal para formalizar esse ato acadêmico.

Para efetivar a matrícula inicial, o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade (Registro Geral - RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

A não apresentação de qualquer um dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula do candidato.

Será desclassificado o candidato que não efetivar sua matrícula no período definido pela Secretaria Geral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

Carlos Eduardo Quirino  
Diretoria Geral

Wladimir Catanzaro  
Diretoria Geral